LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FOLHA	
42 836	01	ANDRADINA, 08 DE SETEMBRO DE 2016.

"Um terreno urbano, constituído de parte do lote "Z" da quadra 131, medindo 05,50 metros de frente e fundos por 40,00 metros ditos da frente aos fundos, ou seja, 220,00m2 (duzentos e vinte metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando pela frente, do lado ímpar da Avenida Dr. Getúlio Vargas; dividindo por um lado com parte do mesmo lote "Z"; por outro lado com o lote "X"; e aos fundos com o lote "T", distando 54,50 metros da esquina com a Rua Humberto de Campos.". Cadastrado na Prefeitura Municipal de Castilho/SP, com a área acima, sob nº 01.04.047.0320.001.

PROPRIETÁRIOS:- **INÊS COELHO DO CARMO**, do lar, detentora da CI-RG nº 27 343.905-4/SP., e do CPF nº 119 946 348/55, e seu marido **ADÉZIO ESTEVAM DO CARMO**, comerciante, detentor da CI-RG nº 5.223.749/SP., e do CPF nº 042 280 908/00, casados sob o regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei nº 6.515/77; **LUZIA COELHO BONFIM**, viúva, do lar, detentora da CI-RG nº 1 869.640-SSP-PR., e do CPF nº 120 011 768/99; **SEBASTIÃO COELHO**, calculista, detentor da CI-RG nº 9. 807.156-SP., e sua mulher **JOSIANE DOS SANTOS COELHO**, do lar, detentora da CI-RG nº 23 629.253-5-SSP-SP., e detentores em conjunto do CPF nº 067 449 028/22, casados no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Pacto Antenupcial Registrado sob nº 10.812 – Lº 03 do CRI local; **APARECIDA COELHO**, solteira, do lar, detentora da CI-RG nº 12 664.619-SSP-SP., e do CPF nº 704 701 868/28; **ERNESTO COELHO**, lavrador, detentor da CI-RG nº 13 665.625-SSP-SP., e do CPF nº 034 462 168/55, e sua mulher **MARIA APARECIDA DOS SANTOS COELHO**, do lar, detentora da CI-RG nº 19 998.711-SSP-SP., e do CPF nº 093 132 688/50; casados no regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Pacto Antenupcial registrado sob nº 10 814 – Lº 03 do CRI local; **JOSÉ COELHO**, agricultor, detentor da CI-RG nº 15 294.691-SP., e do CPF nº 040 803 728/84, e sua mulher **JOSEFA MARGARIDA DA CONCEIÇÃO COELHO**, do lar, detentora da CI-RG nº 22 258.938-3-SSP-SP., e do CPF nº 095 441 718/60; casados no regime da comunhão de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Pacto Antenupcial Registrado sob o nº 10 813 – Lº 03 do CRI local, todos brasileiros, residentes na Chácara Bahia, no município de Castilho-SP.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 42 140, de 09 de junho de 2016, de Andradina/SP.

O Escrevente Substituto. **(Renato da Silva Souza)**

PROTOCOLO Nº 114637

Av. 01/42 836 – **DESMEMBRAMENTO**:- Por requerimento de 15 de julho de 2016, assinado pelos proprietários com as firmas reconhecidas, Memorial Descritivo e Planta datados de 15 de julho de 2016, e aprovados em 21 de julho de 2016 pela Prefeitura Municipal de Castilho/SP, assinados por Willian Ricardo Corrêa Calestini – Engenheiro Civil, CREA/SP 5061329144, ART nº 92221220160761261, registrada em 18/07/2016, devidamente quitada e Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Castilho/SP., datada de 22 de julho de 2016, arquivados em Cartório, o imóvel objeto da presente, foi desmembrado de área maior, e a Matrícula Aberta, nos termos da Lei nº 6.015/73.
Andradina, 08 de setembro de 2016.
O Escrevente Substituto. (Renato da Silva Souza)
Ofic:08,81 Est:02,51 Ipesp:01,29 R.C:00,46 T.J:00,60 Imp.M:00,26 M.P:00,42 Total:14,35 G. 036/2016

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:04/05/2021 12:10:27